

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a previsão constante do item 13 do Edital de Abertura 001/2018, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados na tabela abaixo deste Edital, para o Teste de Aptidão Física Sub Judice, que se realizará na data de **06/12/2019**:

Local: 38º Batalhão de Infantaria			
Praia de Piratininga, S/N – Prainha – Vila Velha/ES – CEP: 29100-901			
Data e Horário Máximo de Chegada: 06 de Dezembro de 2019 – 09h00min (HORÁRIO LOCAL)			
Nome	Inscrição	Cargo	Autos
Fernanda Domingues Gomes Martins	80255017	Perito Oficial Criminal - Química, Farmácia, Ciênc Biológicas Ou Biomedicina	0019880-43.2019.8.08.0024
Karine do Carmo Pimentel	79438299 e 80533717	Escrivão De Polícia e Perito Oficial Criminal - Ciências Econômicas, Direito Ou Psicologia	0008065-31.2019.8.08.0030
Peter Goes Monteiro	79147601	Auxiliar Perícia Médico-Legal	0021949-48.2019.8.08.0024
Racini Louback Santos	7940101059 e 7950101068	Escrivão De Polícia e Investigador	0003093-30.2019.8.08.0026
Rodrigo Eusébio Pereira	79581578	Investigador	0026858-36.2019.8.08.0024

I - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

II - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo IV do Edital de Abertura N° 001/2018.

III - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

IV - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

V - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

VI - Será permitido aos candidatos o consumo de água e alimentos (cuja aquisição será às custas do candidato), entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização do Teste de Aptidão Física.

Art. 2º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na tabela do Art. 1º, será eliminado do concurso público.

I - O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

Art. 3º Conforme subitem 6.8.1 do Edital de Abertura nº 001/2018, não haverá adaptação especial para realização do teste de aptidão física.

Art. 4º O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2018

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo